



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 055/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 054/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001889/2010, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de outubro de 2007 à 09 de outubro de 2009, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.